

“Solicita ao Executivo, informações sobre o andamento do auto de infração instaurado para aplicação de multa em face da SABESP, em razão da constatação de vazamento de esgoto nas praias de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Poder Executivo municipal solicitando informações sobre o andamento do auto de infração instaurado para aplicação de multa em face da SABESP, em razão da constatação de vazamento de esgoto nas praias de Itanhaém.

Como é sabido, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da sua Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, aplicou uma multa no valor de R\$ 1.275.000,00 em face da SABESP¹, em razão de danos ambientais causados por vazamento de esgoto nas praias de Itanhaém.

Além da aplicação da multa, a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente oficiou a CETESB e a ARSESP para que adotassem providências cabíveis em face da SABESP de acordo com aquilo que lhes compete.

Ocorre que, em que pese a aplicação dessa penalidade, ainda recebo denúncias de que os vazamentos de esgoto não pararam, ou seja, os danos ambientais e à população em geral continuam.

Em função disso, encaminhei o requerimento nº 119/2022, cuja resposta recebida em junho de 2022 foi a seguinte:

“O assunto está sendo tratado através do P.A. 5438/2021, tendo a autuada apresentado recurso administrativo em 1ª instância, o qual está pendente de julgamento.”

¹ <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2021/11/25/prefeitura-de-itanhaem-multa-sabesp-em-mais-de-r-12-milhao-por-danos-ambientais.ghtml>. Acessado em 12/04/2022 às 09h41.

Em razão do exposto, requeiro ao Poder Executivo que informe a essa Colenda Câmara Municipal:

1. O auto de infração instaurado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente em face da SABESP está em qual pé? Já houve o julgamento do recurso interposto pela SABESP? Houve o ajuizamento de alguma ação judicial em face do ato praticado pela municipalidade?

2. Após a aplicação da multa, a SABESP apresentou alguma justificativa plausível para o ocorrido OU informou a adoção de alguma medida preventiva de urgência para evitar que os vazamentos continuassem a ocorrer? Em caso positivo, solicito cópia legível deste expediente.

3. A SABESP atendeu, em tempo e modo, as determinações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente para sanção dos problemas ocasionados pela omissão da concessionária em relação aos danos ambientais ocasionados pelo vazamento de esgoto?

4. Se tem notícia da CETESB e da ARSESP sobre a eventual instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual ilegalidade praticada pela SABESP a respeito do mesmo fato, considerando a expedição de ofício à estas autarquias, de acordo com matéria veiculada no site da prefeitura²?

Sala “D. Idílio José Soares”, em 22 de fevereiro de 2023.

Wilson RH
Vereador

² <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/2021/11/24/prefeitura-de-itanhaem-multa-sabesp-em-mais-de-r-12-milhoes/>. Acessado em 12/04/2022 às 09h44.